Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 127/2013

"Altera o anexo IV, item 3.4, da Lei Complementar nº 1926/2006 – Plano Diretor."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1 0. Altera o anexo IV, item 3.4, da Lei Complementar nº 1926/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor, que passará a ter a seguinte redação:
ANEXO IV

3.4) BOLSÕES DE VERTICALIZAÇÃO - Locais onde será permitida a construção de edifícios com mais de 12 metros de altura, fora da Zona Central.

Pertencem a este zoneamento: os imóveis que possuem frente para a Rua Henrique Martarello e **Av. Dr. Durval Nicolau** (ambos os lados) e para a Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos (em trecho definido no mapa MPD 02). Outros locais poderão ser permitidos, desde que aprovados pelo CMU e SMPG.
Artigo 2°, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de novembro de 2013

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.
Existem na Avenida Durval Nicolau diversos imóveis que necessitam de habite-se e não podem ser regularizada por passarem de 12 metros de ·altura. Como a possibilidade de demolir é remota, então, sugerimos que esta alteração no Plano Diretor, permitindo assim que os proprietários possam regularizar essas edificações.